

RESOLUÇÃO Nº 15/2019

Tucumã PA 02 de Setembro de 2019.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE A
DEROCY ALVES DE SOUZA.**

Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT,
no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que **Derocy Alves de Souza**, servidora efetiva Municipal empossada através da Portaria nº 087/2014, de 05 de Maio de 2014, com o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde. Matrícula nº 080080-5, portadora do RG: 7987293PC/PA e CPF: 183.814.482-04.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, a conceder mediante Portaria, aposentadoria voluntária Por Idade com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **Derocy Alves de Souza**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme preceituado pelo art. 40, § 1º inciso III, alínea “b”, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003 em c/c os art. 12 inciso III “b”, da Lei Municipal 563/2016 de 24 de Junho de 2016 e Art. 48 da Lei n. 8.213/91, os proventos serão calculados nos termos do art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 e proporcionais ao tempo de contribuição, sendo os mesmos reajustados nos moldes do § 8º do Art. 40 da CF/88 (redação dada pela EC n 41 – sem paridade), proventos mensais no valor de R\$: 637,44 (Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Quatro centavos), majorando por força do previsto no § 2º o Art. 201, da CF/88, ao patamar do **Salário Mínimo** de R\$: 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais). Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros para 01 de Setembro de 2019 e revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 02 de Setembro de 2019.

Presidente: Marlene Alves Guimaraes MarleneVice-Presidente: Luciana Ribeiro Souza LucianaSecretária: Marina Sousa Paolasto PaolastoVice secretaria: Marilene M. Paolasto de Souza Marilene

Membro: _____ Dulcina

Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, ____/____/____